



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

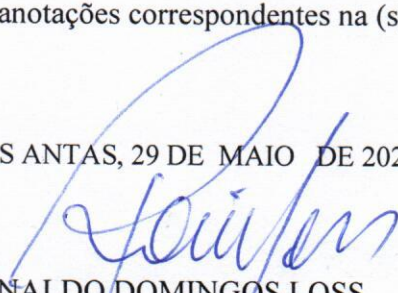
PORTARIA Nº 112/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 102 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **ante as medidas decretadas para enfrentamento do COVID-19, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor efetivo municipal abaixo relacionado, a ser gozada da seguinte forma

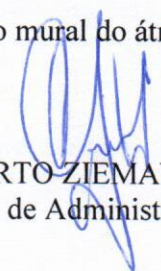
Nome do(a) Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período da Licença
1. LUCIANO MAXINSKI	02/05/2009 A 01/05/2014	02/05/2020 A 31/05/2020- 30 DIAS
2. CLAUDETE BARCARO LAZARIS	01/10/2013 A 30/09/2018	01/06/2020 A 30/07/2020- 60 DIAS
3. JULIANE CENCI DE LIMA	01/02/2014 A 01/02/2020	01/06/2020 A 30/07/2020- 60 DIAS
4. REGINA LUCIA DEGGERONI	29/06/2020 A 29/06/2019	01/06/2020 A 30/07/2020- 60 DIAS

1) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 29 DE MAIO DE 2020.


RONALDO DOMINGOS LOSS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.


GILBERTO ZIEMANN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

